



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Declaração Eletrônica de Serviços

DES

Guia de Referência Rápida para Condomínios Residenciais



DES – Condomínios Residenciais

1. O que é a DES e para que serve.

A DES - Declaração Eletrônica de Serviços é um programa de computador disponibilizado pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura de Belo Horizonte, que tem como objetivo o registro dos serviços prestados e dos serviços contratados pelas pessoas jurídicas, entidades ou órgãos estabelecidos no município de Belo Horizonte. Assim sendo, a DES deve conter os registros de todos os serviços prestados e contratados mes a mes pelas pessoas que, conforme a legislação vigente, são obrigadas à transmissão desta declaração.

A legislação Belo Horizonte obriga os condomínios, incluindo os residenciais, ao preenchimento e transmissão da DES.

1.1. Instalação e configuração da DES

1.1.1. INSTALAÇÃO DO SOFTWARE

REQUISITOS MÍNIMOS DE SOFTWARE E HARDWARE

- Versão do Java 1.6.0_20 ou superior;
- Sistema operacional Windows 98 ou superior, Linux Ubuntu 10.04.3 ou outra distribuição compatível;
- 512 MB de memória RAM;
- 500 MB de espaço disponível no disco rígido;
- Resolução de vídeo mínima de 800 x 600;
- Conexão com a internet, preferencialmente “banda larga”.

DOWNLOAD DA DES

Acessar o portal BHISS Digital <www.pbh.gov.br/bhissdigital>, menu <DES> / <INSTALAÇÃO>, conforme indicação a seguir:

The screenshot shows the BHISS Digital website interface. At the top, there is a navigation bar with links: PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, INÍCIO, NOTÍCIAS, SERVIDOR, TURISTA, ESTUDANTE, SERVIÇOS, FALE CONOSCO, and MAPA DO SITE. Below this, the main header includes the BHISS logo, a 'Fique Atento' alert, and an 'Acesso Rápido' section with buttons for Login, CONSULTA NFS-e, AIDF-web, GUIAS-IBS, NFS-e GERAÇÃO, NFS AVULSA, ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS, PARCELAMENTO IBS, BHISS Digital, and AJUDA. The left sidebar contains a menu with categories like APRESENTAÇÃO, INFORMAÇÕES ÚTEIS, LEGISLAÇÃO, ATENDIMENTO, TESTE DO CERTIFICADO DIGITAL, CADASTRO - BHISS DIGITAL, MANUAL DE PROCEDIMENTOS, CADASTRAR, CREDENCIAR - NFS-e, CONTROLE DE ACESSO, SERVIÇOS, ADF, CERTIDÃO DE ESTIMATIVA, CONSULTAS, CREDENCIAMENTO, and a highlighted 'DES' category. A dropdown menu is open under 'DES', showing options: INSTALAÇÃO, PROTOCOLO E COMPROVANTE - RF, DOCUMENTAÇÃO, and DÚVIDAS.



Depois, clicar no link assinalado a seguir:

DES :: Instalação

- **Versão 3.0 e atualizações - Instalador do sistema da Declaração Eletrônica de Serviços (DES)**
Link que disponibiliza os arquivos de instalação da versão 3.0 (e atualizações) da Declaração Eletrônica de Serviços (DES). Estes arquivos têm a finalidade de permitir a instalação do sistema da DES para os usuários que NÃO POSSUAM a versão do sistema instalada.

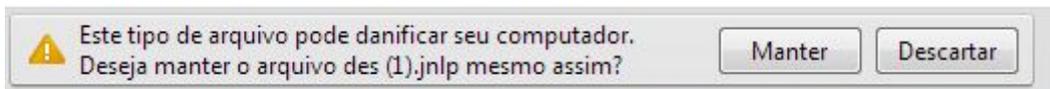
Atenção:

- É possível o uso simultâneo da versão 2.05.05 e da 3.0 (e atualizações) no mesmo equipamento;
- O sistema BHISSDigitalNet pode ser desinstalado sem problemas;
- No entanto, a Prefeitura irá recepcionar apenas os dados inseridos na versão 3.0 ou versões superiores;
- Os dados inseridos na versão 2.05.05 devem ser mantidos nos equipamentos do declarante pelo prazo de validade de 60 meses.

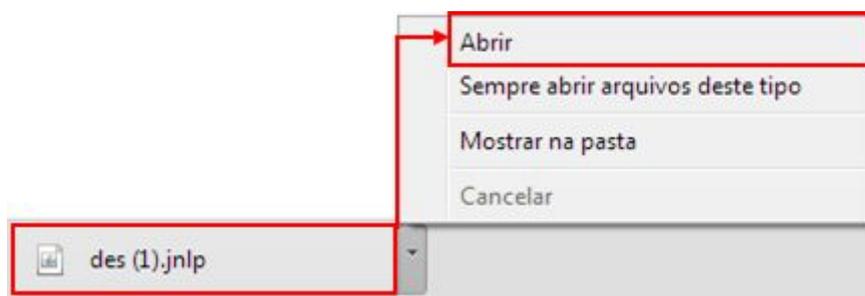
Seguir os próximos passos de acordo com o navegador utilizado.

Google Chrome:

No Chrome, caso seja exibida a mensagem a seguir no rodapé da página, clicar em <Manter>:



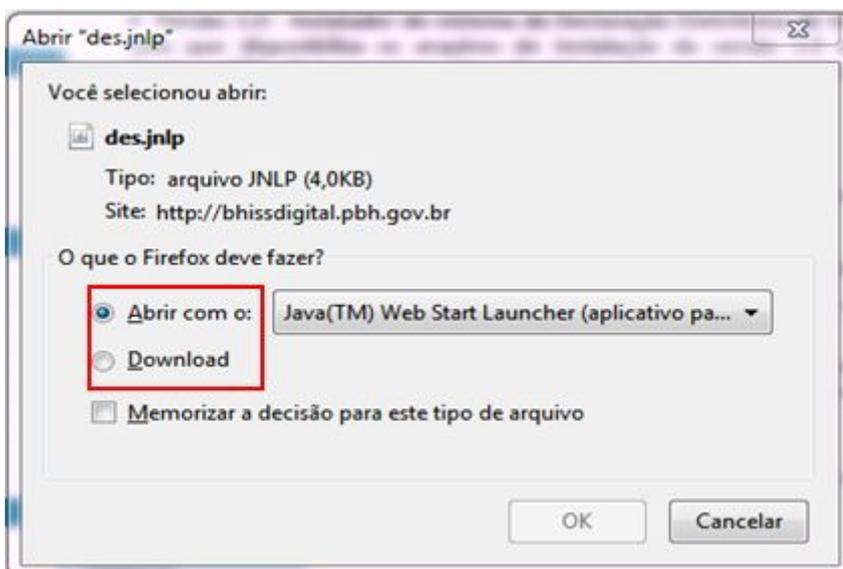
Após o arquivo ser salvo clicar no botão assinalado e depois em <Abrir>:





Mozilla Firefox:

No Firefox, selecionar a opção mostrada a seguir e clicar em <OK>:



Internet Explorer:

O Internet Explorer geralmente abre o arquivo automaticamente. Se aparecer uma tela de confirmação basta clicar em <Abrir> ou no botão apropriado.

NAVEGADOR INFORMA QUE A CONEXÃO NÃO É CONFIÁVEL

Em algumas situações, ao efetuar o download da DES o navegador poderá apresentar uma mensagem informando que não foi possível reconhecer o certificado digital do sítio. Esta mensagem ocorre, pois os navegadores são desenvolvidos fora do Brasil e costumam não reconhecer certificações no modelo ICP-Brasil, que é o padrão em nosso País.



Esta conexão não é confiável

Você solicitou que o Firefox conecte-se de forma segura a [www](#). Porém, não foi possível confirmar a segurança da sua conexão.

Normalmente, quando você tenta conecta-se de forma segura, os sites apresentarão uma identificação confiável para comprovar que você está indo ao lugar certo. Entretanto, a identidade deste site não pôde ser atestada.

O que devo fazer?

Se você habitualmente conecta-se sem problemas a este site, este erro pode significar que alguém está tentando se passar por ele. Você não deve continuar.

[Me tire daqui!](#)

- ▶ [Detalhes técnicos](#)
- ▶ [Entendo os riscos](#)

Nas imagens temos como exemplo os avisos do Mozilla Firefox e do Google Chrome, sendo que a situação pode ocorrer da mesma forma nos demais navegadores disponíveis, apenas com texto diferenciado.

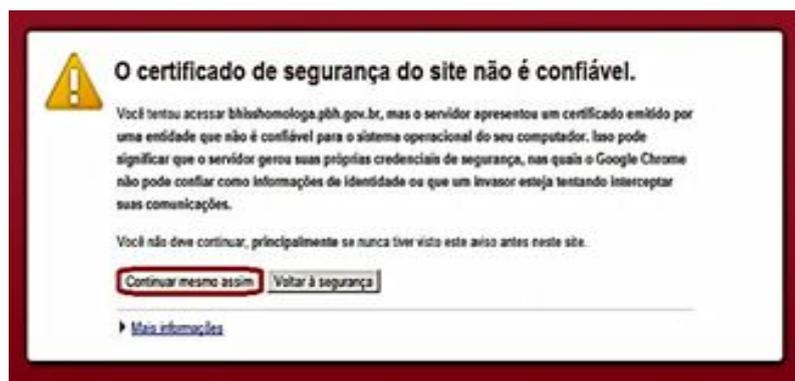


Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária

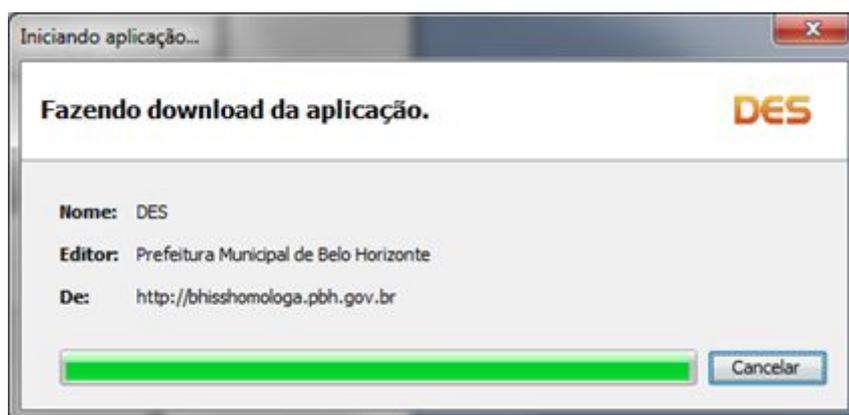
DES

Nestes casos, apesar das mensagens, pode-se adicionar a exceção e incluir os dados do portal como um acesso seguro, pois todo o portal BHISS Digital é seguro e confiável, estando dentro das mais modernas técnicas de segurança, confiabilidade e sigilo.

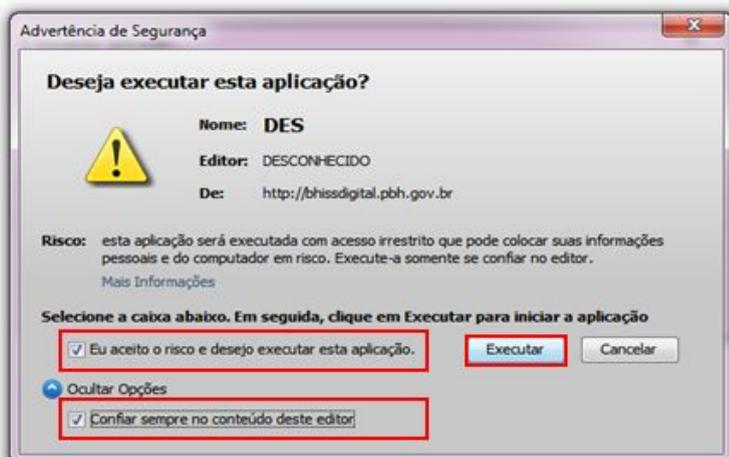


INSTALAÇÃO DA DES

Após abrir o arquivo, o processo de instalação será efetuado automaticamente:



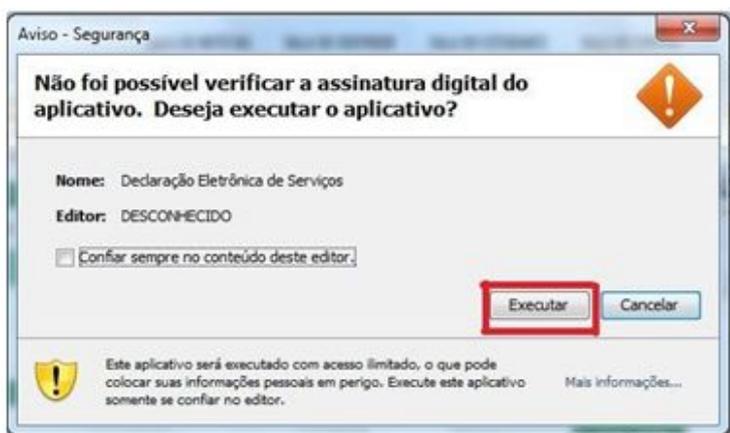
Dependendo do seu navegador e versão do Java pode ser necessário marcar as duas opções na tela de <Advertência de Segurança> e clicar em <Executar>:



Exemplos de tela com aviso de segurança do Internet Explorer, sendo que a situação pode ocorrer da mesma forma nos demais navegadores disponíveis, apenas com texto diferenciado.



Reafirmamos que esta mensagem ocorre pois os navegadores são desenvolvidos fora do Brasil e costumam não reconhecer as certificações do modelo ICP-Brasil, que é o padrão em nosso País.



Nestes casos, pode-se marcar a opção <Confiar sempre no conteúdo deste editor> e executar o aplicativo. Informamos que todos os aplicativos disponibilizados no portal BHISS Digital são seguros, pois todo o portal foi desenvolvido e é mantido dentro das mais modernas técnicas de segurança, confiabilidade e sigilo.

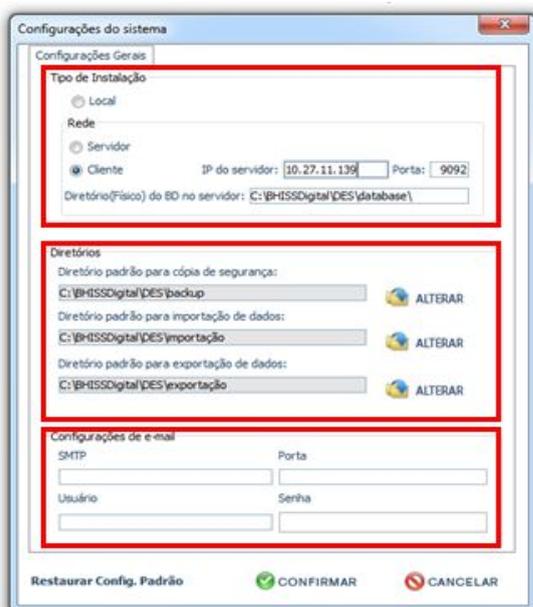
1.1.2. CONFIGURAÇÃO DA DES

Na primeira execução o tipo de instalação do sistema deverá ser configurado. As configurações do sistema podem ser alteradas a qualquer tempo pelo usuário através da funcionalidade própria na DES.

TIPO DE INSTALAÇÃO

INSTALAÇÃO LOCAL

Instalação padrão em que uma única máquina irá acessar o banco de dados. Em caso de dúvida escolha esta opção.





ATENÇÃO: este passo-a-passo não explica como efetuar as configurações de segurança do servidor para evitar ataques ou invasões e, ademais, o software indicado (H2) não foi desenvolvido pela Prefeitura de Belo Horizonte. Ao seguir estas instruções o usuário assume total responsabilidade por configurar seus computadores, sua rede e seu software de maneira segura. A PBH não se responsabiliza por qualquer tipo de dano sofrido, incluindo mas não limitado a: dano físico ou lógico aos computadores, perda de informações, indisponibilidade, lucros cessantes ou cópia não autorizada de informações por terceiros.

As instruções para efetuar este procedimento encontram-se no endereço:
<<http://www.pbh.gov.br/bhissdigital/portal/index.php?content=des/documentacao.php>>
na categoria <Manuais e Suporte DES 3.0>, arquivo <Procedimentos para instalação em rede – DES 3.0 e atualizações>.

DIRETÓRIOS

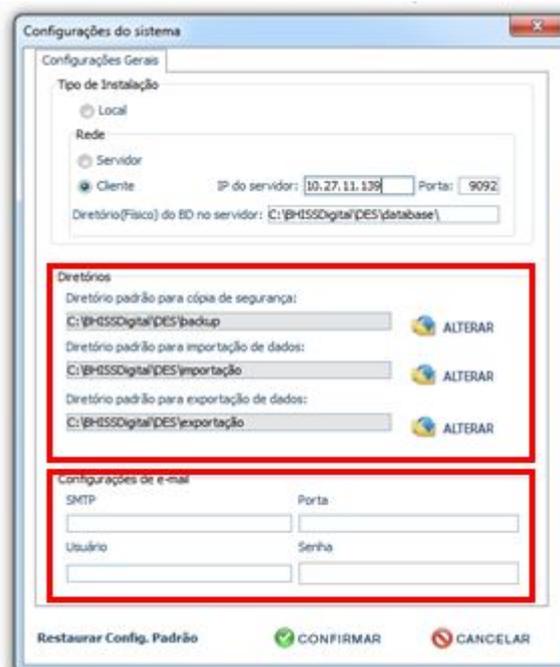
Os diretórios padrão para <cópia de segurança>, <importação de dados> e <exportação de dados> podem ser alterados a critério do usuário.

CONFIGURAÇÕES DE E-MAIL

Uma conta de e-mail também poderá ser configurada caso o usuário pretenda enviar arquivos diretamente pela DES.

O fato desta funcionalidade não ser configurada não irá prejudicar o funcionamento da DES, somente fará com que não seja possível a geração e envio de mensagens eletrônicas diretamente pelo sistema.

No entanto, todos os documentos gerados pela DES poderão ser salvos pelo usuário e posteriormente enviados por e-mail. Caso deseje utilizar a funcionalidade, o usuário deverá informar os dados solicitados, que são exatamente os mesmos utilizados para configurar seu sistema de e-mail.





Para configurar a funcionalidade basta preencher os dados a seguir - note que todos os exemplos devem ser digitados sem aspas:

<SMTP>: endereço do servidor de e-mail SMTP do provedor (Ex.: "smtp.gmail.com");

<Porta>: porta do servidor de e-mail SMTP do provedor (Ex.: "465");

<Usuário>: endereço de e-mail do usuário (Ex.: "jose@gmail.com");

<Senha>: senha do usuário do e-mail.

1.2. O cadastro no BHISS Digital

O programa da DES faz parte do sistema BHISS Digital, da secretaria de Fazenda de Belo Horizonte, assim sendo, para a transmissão das declarações é necessário que o usuário faça seu cadastro no sistema BHISS Digital da Secretaria Municipal de Fazenda de Belo Horizonte. Há duas formas:

Presencial:

Acessar o endereço a seguir para saber sobre a documentação e procedimentos:

<http://portaldeservicos.pbh.gov.br/portalservicos/view/paginas/apresentaServico.jsf>

Com certificação digital:

Acessar o endereço <http://www.pbh.gov.br/bhissdigital/portal/index.php>; será exibida a página do sistema BHISS Digital. Em "Cadastro - BHISS Digital", selecionar "CADASTRAR"



Será exibida a tela do sistema de controle de acesso. No *menu* desta tela, selecionar a opção “Cadastrar com Certificado Digital”.



2. Quando os condomínios residenciais devem transmitir a DES

Conforme Decreto nº 14.837 de 2012, os condomínios estritamente residenciais, que não sejam prestadores de serviço e desde que não tenham efetuado nenhuma retenção na fonte, podem fazer uma **única transmissão da DES até o dia 20 de outubro de cada ano**, contendo dados dos 12 meses anteriores (por exemplo, a DES anual, transmitida por um condomínio em 20/10/2017 deverá conter os dados de serviços contratados pelo condomínio no período de 01/10/2016 até 30/09/2017).

3. O que o condomínio deve declarar na DES

Não se tratando de um prestador de serviço, basta que o condomínio declare os serviços que contratou e sobre os quais há incidência de ISS, tais como:

- Execução de Obras civis de reforma das áreas comuns e fachada do prédio;
- Administração de condomínios;
- Contabilidade, Advocacia, Engenharia, Arquitetura e outros executados por profissionais liberais;
- Recepção, vigilância e limpeza;
- Monitoramento remoto do imóvel;
- Manutenção e conservação de equipamentos prediais, tais como:
 - Elevadores;
 - Interfones;
 - Portões eletrônicos;
 - Câmeras de segurança e alarmes;
 - Bombas hidráulicas e caixas d'água, entre outros.



Por outro lado, não se deve declarar na DES a contratação dos seguintes serviços:

- públicos de telefonia, energia elétrica, água/ esgoto (ou seja, aqueles cuja cobrança é feita mediante emissão de fatura mensal por uma concessionária);
- transporte coletivo de passageiros;
- contratados de instituição financeira ou equiparada (bancos, seguradoras, etc);
- administração de consórcios;
- serviços de entrega ou remessa de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores.

4. Como fazer a declaração

4.1. *Layout* e funcionalidades da DES

Ao se executar o sistema será exibida a tela principal da DES:





Algumas funcionalidades podem ser acessadas de forma rápida através dos botões localizados na parte superior desta tela. As funcionalidades que possuem acesso rápido são:

Cadastro de declarante



Para iniciar a operação do sistema e realizar os registros dos dados e informações exigidas na Declaração Eletrônica de Serviços - DES **deve-se primeiramente cadastrar os declarantes** que integrarão a base de dados. A qualquer tempo poderão ser inseridos novos declarantes. Ver item 4.1.2.2. para outros detalhes.

Selecionar declarante



Para iniciar a inserção de dados no sistema é necessário selecionar um declarante. Nesta funcionalidade também pode ser informado ou alterado o mês de referência dos dados a serem inseridos. O sistema selecionará por padrão a referência considerando a data de recolhimento do ISSQN, ou seja, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente será apresentada a referência a ser recolhida e, a partir do dia 06 (seis), será apresentada a referência do mês em curso. Ver item 4.1.2.1. para outros detalhes.

Cadastro de clientes e fornecedores



Procedimento para efetuar o cadastramento das pessoas físicas, jurídicas, terceiros vinculados, prepostos, intermediários e demais colaboradores que transacionam com o declarante, prestando, recebendo ou intermediando serviços. Eles devem ser cadastrados antes do registro dos documentos emitidos ou recebidos para comprovação de execução do serviço (notas fiscais eletrônicas ou “em papel”, orçamentos, recibos, entre outros) e posteriormente vinculados aos serviços prestados ou tomados. Ver item 4.1.3 para outros detalhes.

Registrar Serviços Prestados



Funcionalidade que permite ao declarante informar os documentos emitidos, autorizados pelo fisco municipal ou não, em razão de serviços prestados. Por se tratar de condomínios residenciais não prestadores de serviço, este item não se aplica.

Registrar Serviços Tomados



Funcionalidade que permite ao declarante informar os documentos recebidos para comprovação de execução do serviço (notas fiscais eletrônicas ou “em papel”, orçamentos, recibos, entre outros). Ver item 4.1.4. para outros detalhes.



Gerar Declaração



Esta função permite a geração de arquivos, a serem transmitidos para a PBH, contendo a Declaração Eletrônica de Serviços - DES relativa à referência desejada. É indispensável que o declarante esteja conectado à internet para que o sistema efetue as conferências e importações obrigatórias ainda não realizadas. Para efetuar a geração é indispensável o fornecimento de usuário e senha da empresa ou do procurador devidamente autorizado e com poderes específicos para a realização da ação. Ver item 5.1. para outros detalhes.

Transmitir Declaração



Após a declaração ser gerada e gravada no computador, para transmiti-la basta utilizar esta opção. Após a transmissão haverá o retorno, para o computador do declarante, do protocolo de entrega da declaração. Ver item 5.2. para outros detalhes.

Atualização



Funcionalidade que permite a atualização eletrônica dos índices econômicos e feriados bancários e dos dados dos declarantes. Ver item 4.1.1.1. para outros detalhes.

Sair



Fecha o programa.

Referência

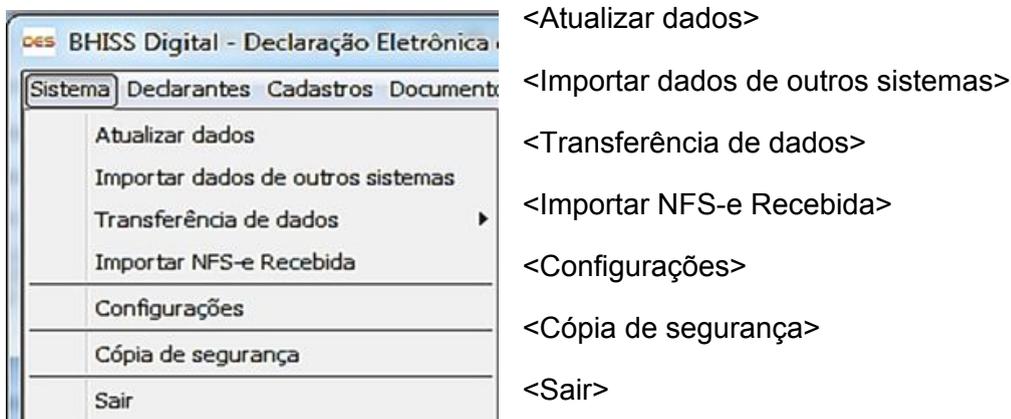
Referência: outubro ▼ 2013 ✓ CONFIRMAR

Funcionalidade que permite ao declarante escolher o mês de referência da declaração que está sendo ou que será preenchida. Após selecionar o mês e o ano desejados é necessário clicar em <CONFIRMAR>. O sistema selecionará por padrão a referência que considera a data de recolhimento do ISSQN, ou seja, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente será apresentada a referência a ser recolhida e, a partir do dia 06 (seis), será apresentada a referência do mês em curso.



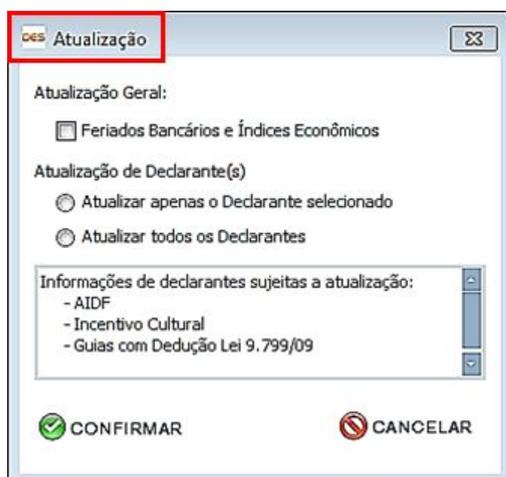
4.1.1. **MENU SISTEMA**

No menu superior da tela da DES, a primeira opção é <Sistema>. Quando este for clicado, aparecerá um submenu com as opções:



4.1.1.1. **ATUALIZAR DADOS**

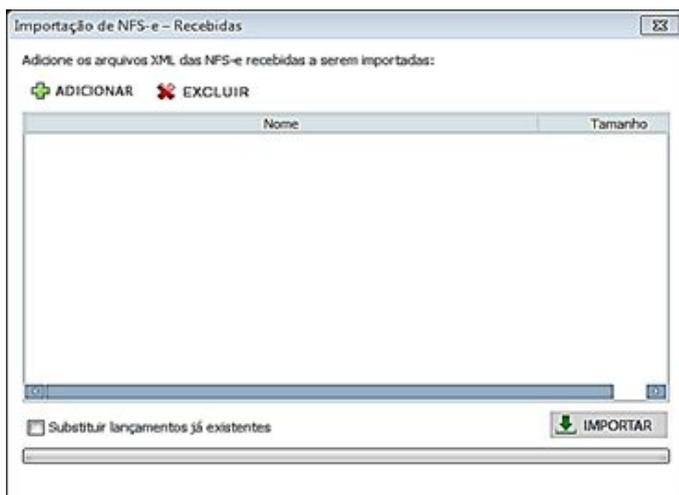
Funcionalidade que permite a atualização automática dos índices econômicos, feriados bancários e de dados do declarante ou de todos os declarantes.



Ressalte-se que a atualização automática de feriados bancários e índices econômicos possibilitará a geração de guias para pagamento do imposto com a data de vencimento correta, ou seja, para o dia 5 (cinco) de cada mês ou primeiro dia útil subsequente, se for o caso.



4.1.1.2. **IMPORTAR NFS-e RECEBIDA**



Funcionalidade que possibilita a importação de todas as NFS-e geradas por terceiros e recebidas pelo declarante sem necessidade de digitação.

Esta importação será procedida única e exclusivamente na forma offline, ou seja, o declarante deverá importar os arquivos XML das NFS-e recebidas para uma pasta em seu computador e posteriormente através desta funcionalidade da DES efetuar a importação dos dados das NFS-e recebidas.

As NFS-e serão importadas para a referência selecionada, que será considerada a data de pagamento / reconhecimento do crédito. Por este motivo, o arquivo XML da NFS-e deverá ser importado para a DES estando a mesma na referência em que o documento deverá ser informado.

Após a importação o declarante poderá alterar o dia do pagamento/reconhecimento do crédito, dentro da referência em que foi importada a informação.

Para utilizar esta opção o declarante terá de:

- Acessar o portal BHISS Digital;
- Através da funcionalidade de consulta, efetuar o download das NFS-e recebidas que deseja importar para a DES;
- Salvar os arquivos em uma pasta em seu computador;
- Posteriormente importar estes documentos para a DES utilizando a tela em questão.

ATENÇÃO: Não serão importadas para a DES as NFS-e recebidas em que não houver a retenção do ISSQN na fonte e que estiverem nas seguintes situações:

- Quando a Natureza da operação for "1 - Tributação no Município" e o Regime Especial de Tributação for "4 - Cooperativa";
- Quando a Natureza da operação for "1 - Tributação no Município" e o Regime Especial de Tributação for "6 - ME/EPP";



- Quando a Natureza da operação for "1 - Tributação no Município" e o Regime Especial de Tributação estiver vazio.

4.1.2. MENU DECLARANTES

No menu superior da tela da DES, a segunda opção é <Declarantes>, que permite o acesso às funcionalidades:



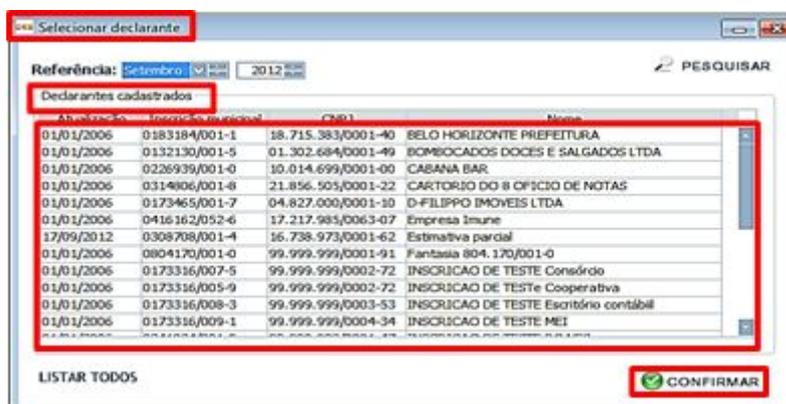
<Selecionar declarante>

<Cadastro de declarantes>

Para iniciar a operação do sistema e efetuar os registros pertinentes, deve-se, primeiramente, realizar o cadastramento do declarante e em seguida a seleção deste mesmo declarante.

4.1.2.1. SELECIONAR DECLARANTE

A seleção de um declarante somente é possível após o cadastramento do mesmo. Ao selecionar esta opção, será aberta uma tela que contém todas as empresas já cadastradas no sistema. Para selecionar a empresa desejada é necessário um duplo clique sobre o nome correspondente.





4.1.2.2. CADASTRO DE DECLARANTES

Funcionalidade que permite o cadastramento de declarantes na DES. Ao selecionar esta opção, será aberta uma tela contendo os botões:



<NOVO>

<EDITAR>

<EXCLUIR>

<PESQUISAR>

<GERAR RELATÓRIO>

BOTÃO “NOVO”

Opção destinada à inclusão de declarantes. Para a inclusão do declarante, o usuário deverá clicar em <NOVO>, será aberta uma tela identificada como <Cadastrar declarante>, em que deverá ser informada a inscrição municipal. Após o preenchimento da informação requerida, clicar no ícone da lupa (pesquisa).

Desta forma, o sistema buscará no cadastro de contribuintes da Prefeitura a empresa correspondente àquela inscrição municipal, efetuando o preenchimento automático de alguns campos da tela. O usuário declarante deverá preencher algumas informações complementares, se for o caso, como: regime de tributação, se a empresa é emissora de NFS-e, se é optante pelo Simples Nacional, se a mesma deseja centralizar a entrega das declarações de todos os estabelecimentos da empresa nesta inscrição municipal e/ou se entrega a DES anualmente.

Nesta tela, o declarante também poderá acrescentar atividades econômicas no cadastro

Código	CTSS	Alíquota

da empresa, clicando em <INCLUIR ATIVIDADE>. Deve-se, então, dar um duplo clique nas atividades que pretende inserir e clicar em <CONFIRMAR>.



Da mesma forma, se for o caso, também poderá excluir uma atividade bastando selecioná-la na lista correspondente e clicar em <EXCLUIR ATIVIDADE>.

ATENÇÃO: a inclusão de atividades no cadastro do declarante surtirá seus efeitos apenas para o sistema da DES. Esta alteração não implica em alteração no CMC - Cadastro Municipal de Contribuintes.

BOTÃO “EDITAR”

Opção que permite ao declarante alterar ou acrescentar dados cadastrais das empresas constantes na DES. O usuário deverá selecionar o nome da empresa e clicar em <EDITAR>.

Após o clique, será aberta uma tela com os dados da empresa onde o usuário poderá alterar o que for necessário, finalizando com clique em <CONFIRMAR>.

BOTÃO “EXCLUIR”

Opção que permite a exclusão de determinado declarante cadastrado na DES. Para o procedimento de exclusão, o usuário deverá selecionar o nome da empresa e clicar em <EXCLUIR>.

Será aberta uma janela para confirmar ou não a exclusão.



BOTÃO “PESQUISAR”

Botão que permite a realização de pesquisa das empresas cadastradas na DES. A pesquisa poderá ser feita pelo nome da empresa, inscrição municipal ou CNPJ, bastando selecionar a modalidade, realizar a digitação do campo e o clicar em <PESQUISAR>.

DES Pesquisar

Pesquisar por

Nome/Razão Social

Nome/Razão Social

Insc. Municipal

CNPJ

CPF

PESQUISAR

Este procedimento pode ser útil para os escritórios de contabilidade que trabalham com número elevado de empresas declarantes cadastradas.

BOTÃO “GERAR RELATÓRIO”

Funcionalidade destinada à geração do relatório que conterà todos os declarantes cadastrados anteriormente.

Relatório de declarantes

Relatório de Declarantes

Data de Geração: 18/07/2012 21:41:41

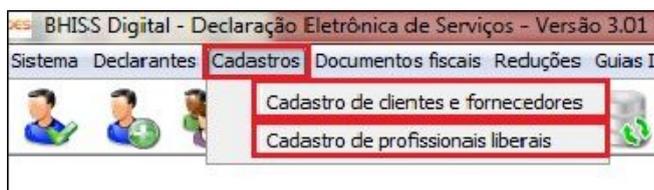
Prefeitura de Belo Horizonte

Inscrição Municipal	01733160024	CNPJ	99999999000191	CPF
Nome/Razão Social	INSCRIÇÃO DE TESTE SIATU INSCRIÇÃO DE TESTE SIATU INSCRIÇÃO DE			
Nome Fantasia	SIATU			
E-mail				
Telefone				
Atividades Desenvolvidas				
110100188	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.			



4.1.3. MENU CADASTROS

É a terceira opção do menu, que disponibiliza as seguintes funcionalidades:



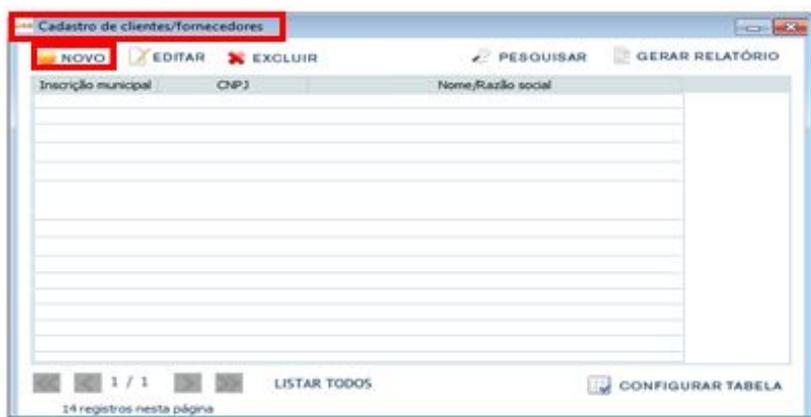
<Cadastro de clientes e fornecedores>

<Cadastro de profissionais liberais>

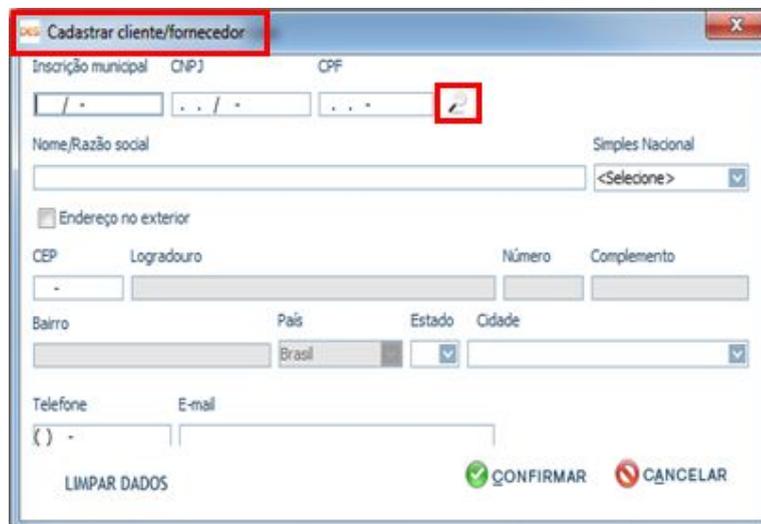
CADASTRO DE CLIENTES E FORNECEDORES

Esta funcionalidade permite cadastrar as pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado que prestaram, contrataram ou intermediaram serviços, bem como os fornecedores de mercadorias de construção civil, que deverão ser cadastrados antes do registro dos documentos (notas fiscais, recibos, orçamentos, etc), relacionados à operação na qual estejam envolvidos.

Na tela de cadastro, clique em <NOVO> para cadastrar o cliente e/ou fornecedor:



Para auxiliar no cadastramento, após digitar IM, CNPJ ou CPF clique no desenho da lupa para consultar o cadastro mobiliário de contribuintes da PBH.





Observe que, seguindo o mesmo padrão das outras telas de cadastro, é possível fazer as alterações dos dados cadastrais através dos botões:

<NOVO>;

<EDITAR>;

<EXCLUIR>;

<PESQUISAR> e;

<GERAR RELATÓRIO>.

Os procedimentos são semelhantes aos já explicados no item 4.1.2.2., relativos ao <Cadastro de declarantes>.

4.1.4. **MENU DOCUMENTOS FISCAIS**

No menu superior da tela da DES, a quarta opção é <Documentos fiscais>, que permite o acesso às funcionalidades:



<Registrar serviços prestados>

<Registrar serviços tomados>

<Registrar cancelamento e/ou extravio>

<AIDF-Documentos fiscais autorizados>



O REGISTRO DE SERVIÇOS TOMADOS

Funcionalidade destinada ao registro de todos os serviços contratados pelo declarante. Para a inclusão de um serviço, o declarante deverá clicar em <NOVO> na tela denominada <Registro de Serviço Tomado>

Guia	Número	Modelo	Série	Valor b
	11 -NF de Serviços		Modelo ou Série Única	10

Será aberta uma tela com três abas:

Prestador do(s) serviço(s) | Intermediário/Tomador do(s) serviço(s) | Identificação do(s) Serviço(s)

NOVO Seleção

Insc. municipal / - Simples Nacional

Detalhes

LIMPAR DADOS CONFIRMAR CANCELAR

<Prestador do(s) serviço(s)>;

<Intermediário/Tomador do(s) serviço(s)> e;

<Identificação do(s) Serviço(s)>.



Na aba <Prestador do(s) serviço(s)>, clique na seta para baixo ao lado da caixa com o termo “selecione” e clique sobre o nome do prestador do(s) serviço(s). Caso ainda não tenha efetuado o cadastro do prestador do(s) serviço(s), será necessário realizar a inclusão clicando em <NOVO> e preenchendo a mesma tela do item 4.1.3.

Após o preenchimento da primeira aba, preencha a aba <Intermediário>, se for o caso.

The screenshot shows the 'Registrar serviço tomado' window with the 'Intermediário/Tomador do(s) serviço(s)' tab selected. The 'Prestador do(s) serviço(s)' dropdown is set to '<Selecione>'. There is a 'NOVO' button and a 'Simples Nacional' checkbox. The 'Detalhes' section is empty. At the bottom, there are buttons for 'LIMPAR DADOS', 'CONFIRMAR', and 'CANCELAR'.

Em seguida preencha a aba de <Identificação do(s) Serviço(s)> com os dados relativos aos serviços.

The screenshot shows the 'Registrar serviço tomado' window with the 'Identificação do(s) Serviço(s)' tab selected. The 'Modelo' dropdown is set to '<Selecione>'. The 'Série' dropdown is set to '<Selecione>'. The 'Subsérie' dropdown is empty. The 'Situação especial de responsabilidade' dropdown is empty. The 'Motivo de não retenção' dropdown is empty. The 'ISS retido na fonte' checkbox is checked. The 'Local de incidência' dropdown is set to 'Brasil' and 'MG' is selected. The 'Local de prestação do serviço' dropdown is set to 'Brasil' and 'MG' is selected. The 'Data pgto/recebimento' is set to '05/2014'. The 'Data de emissão' is empty. The 'Número do documento' dropdown is empty. The 'Valor bruto' dropdown is empty. The 'Base de cálculo' dropdown is empty. The 'Alíquota' dropdown is empty. The 'ISSQN devido' dropdown is empty. The 'Evento' dropdown is empty. The 'Data do evento' dropdown is empty. The 'Gravar Nota de Dedução com os dados informados' checkbox is checked. At the bottom, there are buttons for 'LIMPAR DADOS', 'CONFIRMAR', and 'CANCELAR'.



Observe que, seguindo o mesmo padrão das outras telas de cadastro, é possível fazer a manipulação dos dados de serviços tomados através dos botões:

<NOVO>;

<EDITAR>;

<EXCLUIR>;

<PESQUISAR> e;

<GERAR RELATÓRIO>.

Os procedimentos são semelhantes aos já explicados no item 4.1.2.2. relativo ao <Cadastro de declarantes>.

Deve-se ressaltar que todos os documentos fiscais com retenção do ISSQN na fonte podem ser informados nesta funcionalidade para serem migrados automaticamente para a aba de deduções da Lei 9.799/99, bastando selecionar a opção <Gravar Nota de Dedução com os dados informados>.

5. Como transmitir a Declaração

5.1. GERAR DECLARAÇÃO

Funcionalidade para gerar a declaração. Após a seleção do declarante e a definição do mês de referência, com todos os lançamentos pertinentes efetuados, o declarante deverá clicar no menu <Declaração> e, em seguida, <Gerar declaração>.



Será apresentada uma tela onde deverá ser escolhido o <Tipo de declaração> (<Normal> ou

<Retificadora>). Para a opção <Retificadora> é necessário informar a identificação da última entrega (protocolo, data e hora da entrega).

Gerar Declaração

IM

Referência: Setembro/2014

Tipo de declaração

Normal

Retificadora

Identificação da última entrega para retificação

Protocolo	Data da entrega	Hora
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Destino do arquivo

C:\BHISSDigital\DES\declaração

ALTERAR

0%

GERAR DECLARAÇÃO

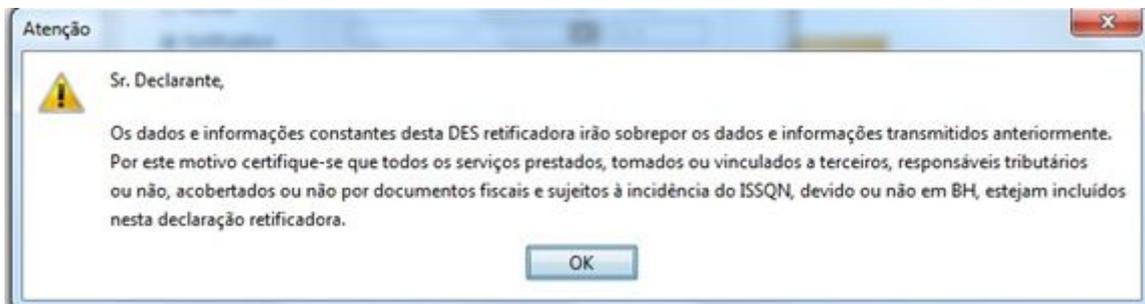


Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária

DES

No caso de DES retificadora o programa apresentará a advertência abaixo, ressaltando que a declaração deverá ser completa, contendo todos os dados corretos já enviados e os dados a serem corrigidos ou acrescentados.



Após clicar em <GERAR DECLARAÇÃO>, uma tela será apresentada solicitando informações de autenticação, na qual o declarante deverá informar usuário e senha.

Concluído o passo da autenticação, o declarante deverá clicar em <CONFIRMAR> para gerar a declaração. Nesta etapa, o programa poderá questionar o usuário sobre as etapas anteriores para, finalmente, apresentar a mensagem que confirma que a declaração foi gerada com sucesso. Finalizada a etapa que gera a declaração, o sistema apresentará o resumo da mesma.



Resumo da declaração

BHISS Digital - RESUMO DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:
INSC. MUNICIPAL: CNPJ/CPF:
REGIME DE TRIBUTAÇÃO: **Emissor NFS-e**
MÊS DE REFERÊNCIA: **Setembro/2009** TIPO DA ENTREGA: **Normal**

SERVIÇOS PRESTADOS		DOCUMENTOS INUTILIZADOS	
DOCUMENTOS VÁLIDOS:	0	DOCUMENTOS CANCELADOS:	0
ISSQN PRÓPRIO A RECOLHER NA DES/BH: Emissor NFS-e		DOCUMENTOS EXTRAVIADOS:	0
ISSQN RETIDO POR TERCEIROS/BH:	0,00	DOCUMENTOS VENCIDOS:	0

REDUÇÕES		SERVIÇOS TOMADOS	
DEDUÇÕES:	0,00	DOCUMENTOS VÁLIDOS:	0
COMPENSAÇÃO	0,00	ISSQN RETIDO DE TERCEIROS:	0,00
INCENTIVO CULTURAL:	0,00		
DEDUÇÕES LEI 9.799/09:	0,00		

Ao clicar no botão <CONFIRMAR>, o programa perguntará se o declarante deseja transmitir a declaração. Se o mesmo clicar na opção <SIM>, o sistema abrirá automaticamente a tela de transmissão.



5.2. TRANSMITIR DECLARAÇÃO VIA INTERNET

Na tela <Transmitir declaração> constará uma relação das declarações geradas anteriormente e ainda não transmitidas. Nesta janela o declarante deverá marcar o *checkbox* <Enviar> das declarações que deseja transmitir e clicar em <TRANSMITIR DECLARAÇÃO>. Pode-se efetuar a marcação de vários *checkbox* de uma única vez para efetuar a transmissão conjunta de várias declarações que estejam gravadas no computador, ainda que sejam de contribuintes distintos. Lembrando que para transmitir a DES de várias empresas de uma única vez será necessário que a pessoa ou empresa

possua procuração eletrônica para efetuar a transmissão da DES de cada uma das empresas selecionadas.

Após esta etapa, o sistema solicitará a autenticação do declarante e, após informar o usuário e senha, a declaração será transmitida.

Enviar	Tipo	Situação	Insc. Municipal	Referência	Centralizadora	Nome/Razão Social	Retorno
<input checked="" type="checkbox"/>	Normal			11/2012	Não	SCATU	

Autenticação

Usuário:

Senha:

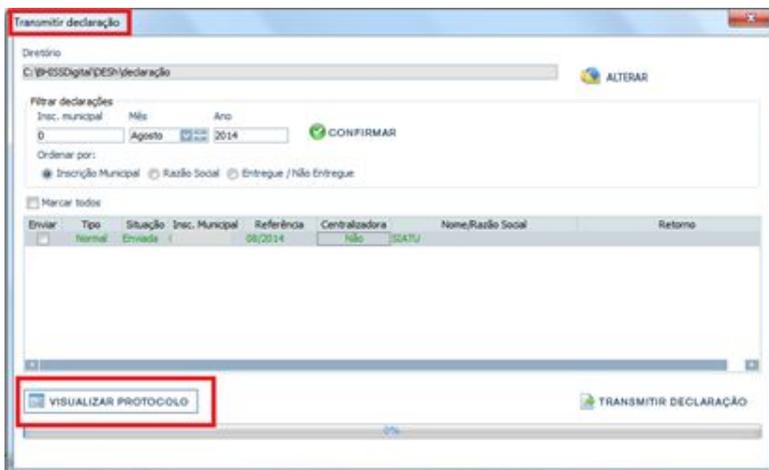
Manter conectado durante a execução

CONFIRMAR CANCELAR



VISUALIZAR PROTOCOLO

Funcionalidade que permite a visualização do protocolo de entrega de determinada referência. Para utilização desta funcionalidade é necessário que a declaração tenha sido transmitida, conforme item 5.2. deste manual. Para visualizar o protocolo, é necessário selecionar a declaração e clicar em <VISUALIZAR PROTOCOLO>, na mesma tela de <Transmitir Declaração>.



O protocolo de entrega pode ser salvo, impresso ou enviado por e-mail através das opções disponibilizadas pelo programa.





6. Como consultar as Declarações transmitidas pelo condomínio

O protocolo de entrega da DES retornará eletronicamente para a máquina que efetuou a transmissão dos dados. Caso o responsável (ou os procuradores outorgados pela parte, com poderes específicos para a ação) necessite da segunda via do protocolo de entrega deverá acessar o portal BHISS Digital, e, em “Serviços”, selecionar “DES” e, em seguida, “PROTOCOLO E COMPROVANTE - RF”. Permanecerão disponíveis para consulta no portal BHISS Digital os protocolos de entrega dos últimos 72 meses.

The screenshot displays the BHISS Digital portal interface. At the top, there is a navigation bar with links: INÍCIO, NOTÍCIAS, SERVIDOR, TURISTA, ESTUDANTE, SERVIÇOS, FALE CONOSCO, and MAPA DO SITE. The main header includes the BHISS Digital logo and a 'Fique Atento' section with a speech bubble icon. Below this, there are three news items with dates and titles: 25/11/2013 'BHISS Digital - Informações sobre novo componente de assinatura digital', 06/11/2013 'Autenticação de Livro de Registro de Entrada de Serviços', and 20/09/2013 'BHISS Digital - Indisponibilidade para cadastro com dados da DES'. A dropdown menu is open under the 'SERVIÇOS' menu item, showing options: APRESENTAÇÃO, INSTALAÇÃO, PROTOCOLO E COMPROVANTE - RF (highlighted), DOCUMENTAÇÃO, and DÚVIDAS. On the right side, there is an 'Acesso Rápido' section with buttons for 'Login', 'CONSULTA NFS-e', 'AIDF-web', 'GUIAS-ISS', 'NFS-e GERACÃO', 'NFS AVULSA-web', 'ESTABELECIMENTOS GRÁFICOS-web', 'PARCELAMENTO ISS-web', and 'BHISS DIGITAL'.



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária

DES

A página será carregada com a categoria <Protocolo> aberta. O usuário deverá clicar no *link* destacado a seguir:

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE | INÍCIO | NOTÍCIAS | SERVIDOR | TURISTA | ESTUDANTE | SERVIÇOS | FALE CONOSCO | MAPA DO SITE

BHISS
WWW.BHISS.DIGITAL

APRESENTAÇÃO

- CONHEÇA O BHISS DIGITAL
- INFORMAÇÕES ÚTEIS
- LEGISLAÇÃO
- ATENDIMENTO
- TESTE DO CERTIFICADO DIGITAL

CADASTRO - BHISS DIGITAL

- APRESENTAÇÃO
- MANUAL DE PROCEDIMENTOS
- CADASTRAR
- CREDENCIAR - NFS-e
- CONTROLE DE ACESSO

SERVIÇOS

- ADF
- CERTIDÃO DE ESTIMATIVA

DES :: Protocolo e Comprovante - RF

Protocolo

Esta funcionalidade disponibiliza para as empresas/entidades ou seus procuradores devidamente autorizados a consulta, mediante "login" e senha, dos protocolos de entrega da DES - Declaração Eletrônica de Serviços, bem como a impressão da 2ª via dos mesmos.

Atenção:

- Estão disponibilizados todos os protocolos de entrega da DES desde 01/2007;
- Estão disponíveis os protocolos de entrega da DES válidos e também os que foram retificados;
- Estes protocolos ficarão disponíveis para consulta e impressão pelo período decedencial;
- Os protocolos estão disponíveis para o declarante, bem como para os procuradores devidamente habilitados.

Acesse em: <https://bhissdigital.pbh.gov.br/des-consultas/>

Comprovante - RF

Para obtenção da 2ª via do protocolo de transmissão da DES, o interessado deverá se identificar mediante usuário e senha previamente fornecidos pela Administração Tributária, nos termos previstos na legislação em vigor:

DES

DES-Consultas - V 1.01

BHISS
WWW.BHISS.DIGITAL

Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2012

Autenticação

BH CENTRAL DE ATENDIMENTO
RESOLVE TELEFÔNICO - 156

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Finanças
Rua Espírito Santo, 605 - 2ª andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
E-mail: atendimento@financas@pbh.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Tributária

DES

Após a autenticação, o usuário deverá clicar em <SELECIONAR EMPRESA>:



Em seguida deverá clicar sobre a Inscrição Municipal da empresa desejada, caso exista mais de uma inscrição vinculada ao CNPJ ou o usuário possua procuração para representar mais de uma empresa.



Com a empresa selecionada, deverá clicar em <Protocolo - DES>:





Deverá, então, digitar o <Período> a ser consultado e clicar em <Consultar>. Note que os protocolos de entrega da DES, normais ou retificadoras, estarão disponíveis pelo prazo de 72 meses.

DES-Consultas - V 1.12

• Protocolo - DES • Comprovante - RF

Terça-feira, 18 de Novembro de 2014

Usuario: IM: Sair

EMPRESA: INSCRICAO SELECIONAR EMPRESA

Protocolo de Entrega da DES

Período:

Ref. Inicial: / * Ref. Final: Se não informada, será considerada como sendo a data atual

Consultar Retornar

O sistema listará os protocolos disponíveis. O usuário poderá efetuar o *download* e a impressão do(s) protocolo(s) de entrega da

DES, bastando clicar no botão verde correspondente na coluna <Download>.

DES-Consultas - V 1.12

• Protocolo - DES • Comprovante - RF

Terça-feira, 18 de Novembro de 2014

Usuario: IM: Sair

EMPRESA: INSCRICAO SELECIONAR EMPRESA

Protocolo de Entrega da DES

Período:

Ref. Inicial: 01/2010 * Ref. Final: Se não informada, será considerada como sendo a data atual

Consultar Retornar

Download	Declaração	Nº Protocolo	Referência	Data e Hora de Entrega	Centralizadora
	Normal	12295801	10/2012	21/11/2012 09:58:33	-
	Normal	12269198	09/2012	14/11/2012 12:52:18	-
	Normal	12289138	05/2012	20/11/2012 15:24:05	-
	Normal	10152985	06/2011	29/07/2011 09:46:24	-
	Normal	12269197	02/2011	14/11/2012 12:47:53	-
	Normal	8674062	08/2010	20/09/2010 15:25:28	-
	Normal	8051793	04/2010	04/05/2010 18:08:58	-



7. **O Domicílio Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários de Belo Horizonte (Decort-BH)**

O objetivo do Decort-BH é ser a nova plataforma de prestação de serviços e comunicações da Receita Municipal de Belo Horizonte, eliminando a necessidade de deslocamento do contribuinte ou de seus representantes à Secretaria ou mesmo ao “BH Resolve” para atendimento das diversas demandas da legislação tributária, bem como proporcionando economia de recursos públicos devido à desnecessidade do envio de correspondências por via postal.

Em seu funcionamento pleno, este domicílio será o local na *internet* em que os contribuintes e os responsáveis tributários definidos pela legislação poderão:

- receber, em sua caixa postal eletrônica, comunicações, tais como:
 - avisos, contendo as mais recentes atualizações da legislação tributária;
 - alertas orientativos para correção de procedimentos fiscais sempre que houver algum tipo de operação de fiscalização em massa;
 - notificações, intimações e autuações diretamente dos respectivos setores de fiscalização;
 - resultados das decisões do Conselho Administrativo de Recursos Tributários do Município- CART- BH.

- consultar, em seu nome ou no de pessoa por eles representada:
 - lançamento de tributos;
 - situação em operações de fiscalização;
 - tributos devidos, tendo a opção de geração de guia de pagamento diretamente neste ambiente.

- enviar, por meio de processo eletrônico:
 - reclamações contra lançamento de tributos e multas;
 - documentos para autuação em processo administrativo fiscal;
 - solicitação de cancelamento de notas fiscais de serviço eletrônicas emitidas;
 - solicitação de termo de ajuste de conduta tributária;
 - dúvidas, com força de consulta formal, sobre interpretação da legislação tributária;
 - entre outros serviços, que hoje necessitam de processo administrativo.

Tudo isso, sem sair de sua estação de trabalho!!!

A primeira parte, a caixa postal eletrônica, já está concluída e o acesso pode ser feito diretamente pelo endereço <https://decort.pbh.gov.br/> ou, por meio do *site* BHISS Digital, no endereço <http://www.pbh.gov.br/bhissdigital/portal/index.php>, clicando no botão “Decort-BH” localizado no lado direito da página.



Para os contribuintes que já possuem cadastro no sistema BHISS Digital, basta digitar o mesmo usuário e senha utilizados nesse sistema. Em seguida, na tela de apresentação, será exibido o termo de eleição de domicílio tributário. A aceitação deste termo é fundamental para se ter acesso ao Decort-BH, à Caixa Postal Eletrônica e a todos os demais serviços que serão futuramente disponibilizados nesse ambiente.

8. **Considerações finais**

Este documento é um resumo do manual do usuário da DES. O mesmo pode ser baixado do site BHISS Digital <http://www.pbh.gov.br/bhissdigital/>, em “SERVIÇOS E SISTEMAS”, opção “DES”, item “DOCUMENTAÇÃO” e, finalmente, no item “Manuais e Suporte DES 3.0 e atualizações”.

Feito isso, selecione o *link* “Manual do Usuário - Guia de Utilização - DES 3.0 - Versão 1.0 (arquivo PDF - 109 páginas - 6.408 Kb)”

Em caso de dúvidas sobre como preencher a DES, no portal do BHISS digital, no canto inferior direito da tela, clique no botão “FALE CONOSCO”, que inicia o sistema de atendimento da PBH, SIGESP. Na página principal do SIGESP, em “Tema”, escolha “FAZENDA”, em “Grupo de Serviço”, escolha “ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO” e clique no botão “Pesquisar”.

Na lista “Resultado da Pesquisa”, escolha a ementa “ESCLARECIMENTOS SOBRE LEGISLAÇÃO DO ISSQN E REGRAS DE PREENCHIMENTO DA DES/NFS-e”, feito isso o sistema exibirá o formulário para registro do esclarecimento. Preencha o formulário e clique em “Gravar”.

Em caso de dúvidas técnicas (tais como instalação do sistema, configuração de máquinas, mensagens de erro, entre outras, favor enviar o questionamento para o seguinte *email*: bhissdes@pbh.gov.br. A mensagem será direcionada diretamente à área de tecnologia da informação da Secretaria de Fazenda de Belo Horizonte.